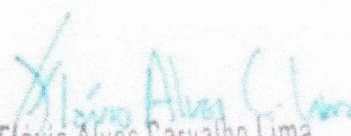




PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000. CNPJ: 01.616.269/0001-60

PROJETO BÁSICO

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E / OU
ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA**


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil

TERMO DE REFERÊNCIA - Manutenção preventiva e corretiva, reforma e / ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis - MA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios e logradouros públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA, no município de Davinópolis – MA.

Tal prestação de serviços justifica-se pela necessidade da manutenção dos prédios e logradouros em perfeito estado de funcionamento, com a realização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistemas de aterramento, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, lógica, telefônicas, sistema de segurança e vigilância, serviços de alvenaria e vedações, divisórias, serviços de serralheria e vidraçaria, serviços de recuperação em pisos, calçadas, forros, esquadrias e acessórios, cobertura e telhado, serviços de pintura em geral, recuperação em louças e metais, em reservatórios e demais serviços que se enquadrem na categoria de manutenção e reparo nos prédios e logradouros públicos do município de Davinópolis – MA.

2. EXECUÇÃO:

2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolições e retiradas deverão ser executados de acordo com a necessidade de cada logradouro.

2.2. INFRA E SUPERESTRUTURA

Os serviços de manutenção da parte estrutural deverão ser executados mediante a necessidade observada em cada logradouro, obedecendo sempre as normas técnicas vigentes relacionadas aos serviços.

2.3. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

Os serviços de vedação serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos, a fim de adequar vãos, recuperar paredes danificadas ou execução de novas, conforme as necessidades do logradouro.

2.4. ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

Serão recuperadas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que estiverem danificados em cada logradouro. Para tanto, serão considerados os padrões existentes.

2.5. COBERTURA

O telhado deverá ser totalmente revisado sendo substituído o que for necessário. No madeiramento deverá ser empregado pau d'arco de primeira qualidade sem defeitos, nós e brancos.

O telhamento será em telha cerâmica plan/amianto ou similar, conforme existente no prédio.

Deverá ser executado encalçamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 nos beirais, calhas de zinco e beira bica (beira).

Nos rincões deverão ser usadas calhas de zinco com largura de acordo com a necessidade.

Todo o madeiramento deverá ser descupinizado com óleo queimado.

2.6. REVESTIMENTOS

Será aplicado chapisco de fixação de cimento e areia no traço 1:3 nos locais em que o reboco foi demolido e nas paredes de alvenaria que forem construídas.

Será executado emboço de cimento e areia no traço 1:6 nos locais onde for aplicado revestimento cerâmico ou revestimento de azulejos.

2.7. FORROS

Nos casos de recuperação de forro, deverá ser colocado forro completo em PVC com régua de 20 cm de largura e 12mm de espessura inclusive moldura em locais onde se fizerem necessário. No caso de forro de gesso, dependendo do estado em que se encontra, deverá ser recuperado ou substituído por forro PVC.

2.8. PAVIMENTAÇÃO

Na recuperação de piso, como base deverá ser usado lastro de concreto traço 1:2,5:3,5 ou matacoado com brita preta no traço 1:4:8 com 7 cm de espessura. No caso de piso cerâmico utilizar o padrão existente, quando for reposição em parte do ambiente, quando houver a necessidade de substituição total no compartimento colocar piso PEI- 5, com certificado ISSO 13006 devendo a amostra do mesmo passar por aprovação.

Na área entre os blocos será aplicado piso cimentado áspero em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com junta plástica.

Requadramento e preparo da superfície: O buraco deverá ser requadrado com a utilização de martelo, e/ou picareta, de modo a tornar vertical as suas bordas e conferindo um formato retangular ao buraco antes de se dar continuidade às etapas subsequentes do serviço. A superfície a ser trabalhada deverá ser convenientemente limpa com jato de ar ou varrida, a fim de remover-se todo e qualquer material (pré-existente ou resultante do requadramento) solto ou aderido à superfície do buraco. Após limpeza da área, deverá ser vedado o trânsito de veículos por sobre esta.

A imprimação deverá ser efetuada com regador e espalhado com os vassourões, visando garantir uma taxa de aplicação com cerca de 6,0 a 1 kg de emulsão RR-2C por metro quadrado. Com a emulsão ainda não rompida, deverão ser vassourados os pontos que apresentarem concentração excessiva ou ausência desta.

Para buracos com mais de 7 cm de profundidade, as camadas inferiores da estrutura do pavimento deverão ser reconstituídas com Binder (pré-misturado a frio) mantendo-se os últimos 5 cm para serem preenchidos com CBUQ, obedecendo-se às normas técnicas do DNTER no tocante às espessuras máximas que podem ser eficientemente compactadas e às imprimaduras de ligação. Devido às características da mistura asfáltica, devem ser rastelamentos desnecessários, sob risco de segregação dos materiais. Nos pontos onde os serviços de rasteira sejam necessários, sobre estes deverá ser efetuado o salgamento com a fração fina da mistura asfáltica (passando por

peneira de malha de 4,75 mm), antes de iniciar-se a compactação. O lançamento da mistura deverá se dar na temperatura mínima de 135° C. e ainda, com temperatura ambiente sempre superior a 10° C, não se podendo realizar os serviços com tempo chuvoso. O encarregado, imediatamente antes da utilização da massa asfáltica, deverá conferir a temperatura da mesma evitando a sua aplicação abaixo da temperatura mínima.

Compactação:

Para a compactação da mistura asfáltica, deverá ser utilizado o rolo compactador tandem vibratório, a placa vibratória somente deverá ser utilizada na compactação de buracos que apresentem dimensões inferiores à largura do cilindro do rolo compactador. A compactação deverá iniciar-se imediatamente após o lançamento da mistura na maior temperatura possível. Deverão ser evitadas manobras ou mudanças de direção sobre superfície não completamente compactada. A compactação deverá se dar, sempre, da borda mais baixa para a mais alta, sendo que, em cada passada o equipamento deverá recobrir a metade da largura da passada anterior. Para a compactação com rolo vibratório, este deverá obedecer a seguinte sequência: a) Primeiro: cobrimento de toda a borda do buraco com compactação não vibratória; b) Segundo: cobrimento de toda a borda do buraco com compactação não vibratória à frente e vibratória à ré, c) Terceira passada em diante, compactação vibratória à frente e a ré. Deverá ser evitada a manutenção de materiais aderidos nos cilindros do rolo "tandem", sendo para tanto, necessário que periodicamente estes sejam limpos com esponja embebida em óleo diesel. Tal operação não deverá provocar derramamento de óleo sobre a superfície do revestimento. Caso ocorra a aderência de material, este deverá ser imediatamente removido por meio de espatulação.

2.9. RODAPÉS / BANCADAS/SOLEIRAS E PEITORIS:

Deverão ser substituídos aqueles danificados utilizando-se o padrão já existente no ambiente, obedecendo às normas.

2.10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A recuperação das instalações elétricas será executada de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Todo cabeamento de distribuição será substituído por cabo flexível de bitola de acordo com a necessidade.

As Passagens do cabo em paredes serão embutidas e tubuladas com eletrodutos flexíveis ou rígidos, cuja a bitola será definida de acordo com a necessidade de cada caso.

Nas passagens aéreas a cabeamento será aparente, fixada no madeiramento dotelhado através de cleat's.

As luminárias serão fluorescentes com calha aberta, partida rápida de 2 x 40W, 2 x 20W e 1 x 40W, lâmpadas compactas econômicas e luminárias incandescente tipo prato para iluminação exterior.

Deverão ser usados interruptores de acordo com as necessidades.

2.11. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Serão utilizados tubos PVC soldáveis com diâmetros de acordo com dimensionamento para cada caso.

A sucção e o recalque da bomba serão em tubos de PVC soldável de 3/4" ou 1" 1/4.

Nos casos de caixas d'água danificadas, serão colocados reservatórios de fibra

com capacidade igual ou maior à existente no prédio, de acordo com a necessidade.

2.12. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Toda a tubulação sanitária será em PVC leve conforme projeto, sendo observado com cuidado os caimentos os quais não deverão ser nunca inferiores a 0,5 % para o perfeito funcionamento da rede, bem como só serão permitidos o uso de conexões do mesmo material dos tubos e não sendo permitido a confecção de curvas ou outros arranjos com fogo.

Se a fossa e o sumidouro existentes atenderem a demanda será executada sua recuperação. Nos casos em que for avaliada a impossibilidade de recuperação da existente, será emitido laudo técnico que justifique a construção de novos, em alvenaria de tijolo espessura de 20 cm assentes em argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Será dotada de tampa com espessura de 8 cm e fundo com espessura de 10 cm em concreto armado $f_{ck}=13,5$ Mpa. As paredes serão chapiscadas internamente com argamassa de cimento e areia: no traço 1:3. Tanto as paredes e o fundo internamente, bem como a laje de tampa externamente serão rebocadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com sika 01. A entrada e a saída da fossa se darão através de 2 tês de PVC com diâmetro de 100 mm sendo que o nível do da entrada deverá ficar aproximadamente 3 cm acima do nível do de saída.

2.13. APARELHOS E METAIS

Nos banheiros onde forem executados serviços de recuperação serão instalados louças e acessórios na cor branca. Os vasos sanitários deverão ser dotados de tampa plástica e caixa de descarga de sobrepor. As cubas de louças ou os lavatórios serão dotados de torneiras inox de 1/2", com válvula, curva, sifão e engate plástico ou inox conforme cada caso.

Nas cozinhas, onde forem feitos serviços de recuperação, deverão ser colocadas bancadas de granito com cubas de aço inox dotadas de válvulas e sifões metálicos e torneiras de metal cromado longa de 1/2".

2.14. PINTURAS

A pintura das áreas deverá preservar o padrão já existente, dependendo de cada caso.

Pintura Interna - remover a tinta existente, aplicar o selador, a massa corrida e aplicar 2 demãos de tinta tipo látex.

Pintura Externa - remover a tinta existente, aplicar o selador, a massa corrida e aplicar 2 demãos de tinta tipo acrílica.

Todas as esquadrias de madeira, serão pintadas com verniz em 3 demãos ou com esmalte sintético conforme padrão existente.

Todas as esquadrias de ferro deverão ser dadas um tratamento com primer ou zarcão e serão pintadas com 2 demãos com tinta esmalte.

O Nome das Unidades e a logomarca da Prefeitura serão pintados com tinta a óleo.

Nas paredes do muro, deverá ser aplicada à base d'água em 3 demãos.

Nos casos em que houver necessidade deverá ser usado divisórias de ferro Eucatex/PVC etc.

2.15. DEMAIS ITENS

Toda e quaisquer dúvidas referentes aos itens deverão ser sanadas pela FISCALIZAÇÃO de obra, no momento da ordem de serviço ou posterior.

Adotada a devida aprovação, os serviços deverão ser executados.

2.16. LIMPEZA

Toda a área deverá ser limpa ficando sem vestígios de qualquer natureza.

3. ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

O valor total estimado para a presente contratação é **R\$ 3.519.619,55** (três milhões e quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilhas em anexo. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

Os serviços executados obedecerão aos percentuais de provisões financeiras, por um período de até 12 (doze) meses.

4. FONTE DE RECURSOS:

Os Recursos serão oriundos das Secretarias de Fazenda e Gestão Orçamentária, Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde, Assistência Social e demais fontes.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Os serviços serão pagos de acordo com os serviços efetuados, mediante a emissão da Nota Fiscal dos Serviços, devidamente atestada pelo servidor designado da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada do empenho e Certidões Negativas no âmbito MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, com validade compatível à data do pagamento.

A composição do preço dos serviços cobrados deverá seguir as publicações de referência SINAPI, com data base do mês do respectivo serviço e BDI de 25% (vinte e cinco por cento). Caso o serviço não contenha na tabela SINAPI deverá ser composto pela referência ORSE e/ou SEINFRA, de mesma base. Persistindo a inconstância, o preço deverá ser obtido pela Secretaria Municipal de Obras, através da média obtida por pesquisa de mercado com no mínimo 03 empresas, para posterior pagamento ao contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa CONTRATADA.

Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratadas.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

Pagar a importância correspondente ao serviço no prazo contratado.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo CONTRATANTE e em conformidade com os serviços constantes da O.S. expedida pelo CONTRATANTE. Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.

Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, estaduais ou Municipais, em consequência de fato a elaimputável ou por atos de seu pessoal.

Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizado com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases do serviço.

Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.

Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA
Endereço: Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA. CEP: 65.927-000. CNPJ: 01.616.269/0001-60

ANEXOS - PLANILHAS

MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM DAVINÓPOLIS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			SUBTOTAL	63.120,50
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	m2	200,00	57,32	11.464,00
1.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	50,00	310,91	15.545,50
1.3	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	m2	300,00	120,37	36.111,00
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			SUBTOTAL	99.787,00
2.1	SINAPI	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	300,00	126,64	37.992,00
2.2	SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	500,00	26,33	13.165,00
2.3	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	500,00	49,32	24.660,00
2.4	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1.000,00	23,97	23.970,00
3			MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE			SUBTOTAL	41.671,00
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	150,00	75,87	11.380,50
3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m3	150,00	114,23	17.134,50
3.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	250,00	46,00	11.500,00
3.4	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m2	300,00	5,52	1.656,00
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			SUBTOTAL	200.739,65
4.1	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	40,00	531,39	21.255,60
4.2	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	500,00	3,04	1.520,00
4.3	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	40,00	252,42	10.096,80
4.4	ORSE	3240	DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m2	200,00	18,31	3.662,00
4.5	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	2.500,00	2,90	7.250,00
4.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	350,00	49,95	17.482,50
4.7	ORSE	18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	1.500,00	12,83	19.245,00
4.8	SINAPI	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	1.500,00	19,02	28.530,00
4.9	SINAPI	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	1.500,00	14,79	22.185,00
4.10	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	1.500,00	15,86	23.790,00
4.11	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	3.000,00	7,38	22.140,00
4.12	SBC	023112	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	m	75,00	9,81	735,75
4.13	SBC	022391	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	200,00	47,88	9.576,00
4.14	SBC	022721	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	und	500,00	5,68	2.840,00
4.15	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	1.000,00	4,37	4.370,00
4.16	SBC	022353	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	100,00	42,34	4.234,00
4.17	ORSE	7215	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	100,00	18,27	1.827,00
5			FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS			SUBTOTAL	264.511,00
5.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	600,00	17,27	10.362,00
5.3	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m2	150,00	119,26	17.889,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.4	SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	50,00	620,58	31.029,00
5.5	SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m2	100,00	167,88	16.788,00
5.6	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	25,00	352,29	8.807,25
5.7	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m3	25,00	406,15	10.153,75
5.8	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	25,00	472,29	11.807,25
5.9	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	25,00	447,79	11.194,75
5.10	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	kg	8.000,00	12,68	101.440,00
5.11	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	kg	2.000,00	13,77	27.540,00
5.12	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m3	20,00	875,00	17.500,00
6			PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS			SUBTOTAL	50.424,00
6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m2	600,00	84,04	50.424,00
7			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			SUBTOTAL	148.409,50
7.1	SBC	171887	CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO	m3	50,00	74,45	3.722,50
7.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m2	500,00	67,70	33.850,00
7.3	ORSE	2170	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m2	500,00	33,77	16.885,00
7.4	ORSE	8928	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2	300,00	67,69	20.307,00
7.5	ORSE	9776	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2	250,00	73,35	18.337,50
7.6	ORSE	8431	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL, DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	250,00	67,60	16.900,00
7.7	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m2	250,00	82,04	20.510,00
7.8	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m2	250,00	40,20	10.050,00
7.9	SINAPI	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	250,00	31,39	7.847,50
8			REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS			SUBTOTAL	173.085,00
8.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	2.000,00	7,10	14.200,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA
BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1
BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	2.000,00	33,96	67.920,00
8.4	SINAPI	104613	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m2	500,00	69,57	34.785,00
8.5	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	m2	500,00	37,04	18.520,00
8.6	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m2	500,00	75,32	37.660,00
9		9.0	COBERTURAS E TELHADOS			SUBTOTAL	268.084,00
9.1	ORSE	260	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	1.500,00	55,01	82.515,00
9.2	ORSE	3241	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	1.000,00	48,48	48.480,00
9.3	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS	m2	1.000,00	87,52	87.520,00
9.4	ORSE	12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	3.000,00	10,23	30.690,00
9.5	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°	m2	300,00	62,93	18.879,00
10			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS			SUBTOTAL	126.116,64
10.1	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	10,00	981,36	9.813,60
10.2	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	10,00	989,99	9.899,90
10.3	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	20,00	1.040,12	20.802,40
10.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	60,00	156,96	9.417,60
10.5	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m2	10,00	719,77	7.197,70
10.6	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m2	10,00	572,04	5.720,40
10.7	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	m	10,00	460,04	4.600,40
10.8	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m2	20,00	308,69	6.173,80
10.9	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	20,00	295,98	5.919,60
10.10	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	20,00	339,13	6.782,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
10.11	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	und	2,00	3.639,57	7.279,14
10.12	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	30,00	371,00	11.130,00
10.13	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	30,00	712,65	21.379,50
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA			SUBTOTAL	489.951,21
11.1	ORSE	03185	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	12,00	2.538,99	30.467,88
11.2	ORSE	08370	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	12,00	1.540,13	18.481,56
11.3	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, II-9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00	2.490,95	49.819,00
11.4	SINAPI	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	500,00	9,93	4.965,00
11.5	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	500,00	11,46	5.730,00
11.6	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	500,00	15,72	7.860,00
11.7	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	100,00	8,45	845,00
11.8	ORSE	370	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	150,00	1,38	207,00
11.9	ORSE	371	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	150,00	2,06	309,00
11.10	ORSE	373	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	150,00	4,65	697,50
11.11	ORSE	078203	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2	m	150,00	11,08	1.662,00
11.12	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	5.000,00	4,55	22.750,00
11.13	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	5.000,00	4,04	20.200,00
11.14	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	3.000,00	3,68	11.040,00
11.15	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	3.000,00	6,25	18.750,00
11.16	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	2.000,00	9,46	18.920,00
11.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	2.000,00	8,75	17.500,00
11.18	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	15,15	3.030,00
11.19	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	15,72	3.144,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA
BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1
BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
11.20	ORSE	448	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	100,00	51,55	5.155,00
11.21	ORSE	474	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	100,00	72,55	7.255,00
11.22	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	10,00	508,52	5.085,20
11.23	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	10,00	533,40	5.334,00
11.24	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	100,00	48,36	4.836,00
11.25	SINAPI	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	25,00	84,06	2.101,50
11.26	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	25,00	53,87	1.346,75
11.27	SINAPI	101640	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	50,00	90,38	4.519,00
11.28	SINAPI	101631	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	50,00	30,80	1.540,00
11.29	SINAPI	100905	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	50,00	222,05	11.102,50
11.30	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	50,00	379,27	18.963,50
11.31	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	40,00	571,80	22.872,00
11.32	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	24,00	1.373,93	32.974,32
11.33	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	150,00	136,85	20.527,50
11.34	SINAPI	100919	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	und	150,00	61,12	9.168,00
11.35	SINAPI	97617	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	100,00	57,43	5.743,00
11.36	SINAPI	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	100,00	322,78	32.278,00
11.37	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	200,00	150,56	30.112,00
11.38	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	und	200,00	163,30	32.660,00
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS			SUBTOTAL	66.876,49
12.1	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	150,00	9,59	1.438,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
12.2	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	250,00	11,02	2.755,00
12.3	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	250,00	10,03	2.507,50
12.4	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	150,00	15,39	2.308,50
12.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	150,00	19,04	2.856,00
12.6	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	150,00	24,35	3.652,50
12.7	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	150,00	30,40	4.560,00
12.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	150,00	33,91	5.086,50
12.9	SINAPI	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	8,29	414,50
12.10	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	7,41	370,50
12.11	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	11,31	565,50
12.12	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	9,48	474,00
12.13	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	11,20	560,00
12.14	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	15,80	790,00
12.15	SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	8,68	434,00
12.16	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	14,70	735,00
12.17	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	7,19	359,50
12.18	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	11,64	582,00
12.19	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	50,00	17,52	876,00
12.20	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	50,00	16,85	842,50
12.21	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	50,00	34,42	1.721,00
12.22	SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	50,00	42,25	2.112,50
12.23	ORSE	9698	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0.70X0.70MX0.05M	und	50,00	58,76	2.938,00
12.24	ORSE	6407	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	und	50,00	138,54	6.927,00
12.25	ORSE	4429	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.30 X 0.30 X 0.40M	und	20,00	146,11	2.922,20
12.26	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.8 M. AF_12/2020	und	12,00	349,32	4.191,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
12.27	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15,00	18,84	282,60
12.28	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15,00	47,48	712,20
12.29	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15,00	105,35	1.580,25
12.30	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	15,00	20,95	314,25
12.31	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	50,00	79,07	3.953,50
12.32	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	20,00	103,78	2.075,60
12.33	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	30,00	130,11	3.903,30
12.34	SINAPI	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	25,00	42,97	1.074,25
13			PINTURAS E PROTEÇÕES			SUBTOTAL	594.160,00
13.1	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	3.000,00	1,47	4.410,00
13.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m2	2.250,00	3,22	7.245,00
13.3	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m2	2.000,00	4,66	9.320,00
13.4	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	8.500,00	10,69	90.865,00
13.5		96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	5.000,00	17,74	88.700,00
13.6	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	20.000,00	8,56	171.200,00
13.7	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	1.000,00	29,53	29.530,00
13.8	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m2	1.000,00	63,55	63.550,00
13.9	SBC	180238	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	m	500,00	27,56	13.780,00
13.10	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m2	6.000,00	19,26	115.560,00
14			SERVIÇOS DIVERSOS			SUBTOTAL	253.150,16
14.1	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m2	600,00	208,11	124.866,00
14.2	ORSE	11090	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ABDOMINAL DUPLO - GALVANIZADO	und	8,00	3.427,53	27.420,24
14.3	ORSE	11387	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO	und	8,00	2.687,59	21.500,72
14.4	ORSE	9145	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO	und	8,00	2.859,59	22.876,72
14.5	ORSE	9144	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	und	8,00	2.652,53	21.220,24
14.6	ORSE	9147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO	und	8,00	2.824,53	22.596,24
14.7	ORSE	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - RI	kg	1.000,00	12,67	12.670,00
15			AJARDINAMENTO			SUBTOTAL	197.986,00
15.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m2	1.000,00	16,56	16.560,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
15.2	SEINFRA	19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	m2	1.000,00	169,73	169.730,00
15.3	ORSE	10568	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	50,00	65,92	3.296,00
15.4	SBC	210111	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	5.000,00	1,68	8.400,00
16			URBANIZAÇÃO			SUBTOTAL	108.027,50
16.1	SBC	200056	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	50,00	650,00	32.500,00
16.2	ORSE	8464	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	und	50,00	821,71	41.085,50
16.3	ORSE	3224	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	und	50,00	688,84	34.442,00
17	19.0	19.0	LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES			SUBTOTAL	5.010,00
17.1	SINAPI	99803	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m2	3.000,00	1,67	5.010,00
						TOTAL S/BDI	3.151.109,65
						BDI (25,00%)	787.777,41
						TOTAL C/BDI	3.938.887,06
						RS	3.938.887,06

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

BDI

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

BANCO DE DADOS: SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 028.1

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,32
Risco	0,50	0,97	0,56	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,02
Administração Central	3,80	4,67	4,01	3,90
Lucro	6,64	8,69	7,30	6,64
Tributos (soma dos itens abaixo)	9,75	9,75	9,75	9,75
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1113494417
ENGENHEIRO CIVIL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - Sesi	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26

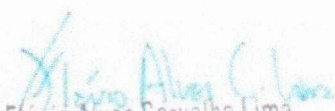
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO E

E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00

TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98
------------------------	--------------	--------------


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1113494417
ENGENHEIRO CIVIL